



## RESOLUÇÃO Nº 25/97, de 23 de Setembro de 1997.

### “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa da Secretaria da Câmara Municipal de Tarumã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 -(Dezoito Mil Reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO	
3111 (001)	Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3132 (004)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 12.000,00
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3132 (009)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 3.000,00

**Artigo 2º** - O recursos para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:





# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55


01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.0102.9	CORPO LEGISLATIVO		
3120 (002)	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3131 (003)	Remuner. Serviços Pessoais.....	R\$	2.000,00
4120 (005)	Equip. e Material Permanente.....	R\$	2.000,00

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.07.0212.020	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
3111 (006)	Pessoal Civil.....	R\$	6.000,00
3120 (007)	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3131 (008)	Remuner. Serv. Pessoais.....	R\$	3.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 23 DE SETEMBRO DE 1997.

  
DARCI PAITL  
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara, em 23 de Setembro de 1997.

  
IVONE OLIVO FRIZO  
Assistente Legislativo